

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 306/90

Interessado: Celso Waack Bueno

Assunto : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Introdução à Economia (Economia I)" na FCEA de Osasco.

Relator: Cons. Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 452/90

CTG "D" Aprovado em 09/05/90

Comunicado ao Pleno em 30/05/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco indica Celso Waack Bueno para lecionar, a partir de 15 de março do corrente ano, a disciplina "Introdução a Economia (Economia I)" do Curso de Administração vinculada ao Departamento de Economia em substituição ao Professor Edewal René Ferreira Nunes, aprovado pelo Parecer CEE nº 815/86.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de bacharel em Ciências Econômicas, expedido, em 1963, pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo.

Realizou pesquisas sobre "Desenvolvimento Industrial e Planejamento" em 1963, com bolsa da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo.

Obteve o diploma de Master of Arts, em 1979, pela Graduate Faculty of Political and Social Science, New School for Social Research, New York.

Obteve ainda, Diplome D'Etudes Approfondies en Economie du Developpement, em 1981, pela Universidade de Paris I-Panthéon-Sorbonne.

Tem larga experiência docente no ensino superior e possui livro publicado intitulado "Desenvolvimento e Convergências: Síntese de Ideias comendo Perfil Lógico de Referência", Edicon-São Paulo, 1989.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Celso Waack Bueno para lecio

nar a disciplina "Introdução à Economia (Economia 1)" no Curso de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco pelo prazo de, no máximo, um (1) ano a contar da data de sua admissão, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE Nº 15/39.

São Paulo, 11 de abril de 1990.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Bendito Olegário Resende Nogueira de Sá, Newton César Balzan, Ubiratan D'Ambrósio e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 09/5/90.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente